

A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Não

Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental

Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: Não se aplica

Valor consolidado da Multa: R\$ 900,00

Forma de recolhimento da multa: Parcelado 8x

Sanções administrativas: Multa simples - Manutenção - Apreensão de bens ou animais - Manutenção

Houve conciliação? Não

Observações: Nos termos do artigo 13 do Decreto Estadual 60.342/2014, fica o autuado ciente do prazo de 20 dias corridos para apresentação de defesa. Formalizado o Atendimento Ambiental. O Atendimento Ambiental foi prorrogado para data posterior aos 40 dias previstos no artigo 7º do Decreto Estadual 60.342/2014 em razão da indisponibilidade de agenda. Convalida-se a lavratura do AIA quanto ao registro de testemunhas nos termos do artigo 81 do Res. SMA 48/2014, confirmando o ato nos termos do Artigo 8º do Decreto Estadual 60.342/2014.

(Advertência)

Nos termos do artigo 12 do Decreto Estadual 60.342/2014, segue a relação de Autos de Infração Ambiental avaliados no Atendimento Ambiental.

Ponto de Atendimento: São José do Rio Preto

Auto de Infração Ambiental 328506

Data da Infração: 11-11-2015

Autuado: Uillian dos Santos Fagundes da Silva - CPF: 388.871.758-29

Data da Sessão: 7/1/2016

A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim

Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental

Decisão sobre as sanções administrativas: Advertência - Manutenção - Apreensão de bens ou animais - Manutenção

Houve conciliação? Sim

Observações: Formalizado o Atendimento Ambiental. O Atendimento Ambiental foi prorrogado para data posterior aos 40 dias previstos no artigo 7º do Decreto Estadual 60.342/2014 em razão da indisponibilidade de agenda. Convalida-se a lavratura do AIA quanto ao registro de testemunhas nos termos do artigo 81 do Res. SMA 48/2014, confirmando o ato nos termos do Artigo 8º do Decreto Estadual 60.342/2014.

Ponto de Atendimento: São José do Rio Preto

Auto de Infração Ambiental 328505

Data da Infração: 11-11-2015

Autuado: Mario Fagundes da Silva - CPF: 029.361.888-72

Data da Sessão: 7/1/2016

A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim

Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental

Decisão sobre as sanções administrativas: Advertência - Manutenção - Apreensão de bens ou animais - Manutenção

Houve conciliação? Sim

Observações: Formalizado o Atendimento Ambiental. O Atendimento Ambiental foi prorrogado para data posterior aos 40 dias previstos no artigo 7º do Decreto Estadual 60.342/2014 em razão da indisponibilidade de agenda. Convalida-se a lavratura do AIA quanto ao registro de testemunhas nos termos do artigo 81 do Res. SMA 48/2014, confirmando o ato nos termos do Artigo 8º do Decreto Estadual 60.342/2014.

Ponto de Atendimento: São José do Rio Preto

Auto de Infração Ambiental 327476

Data da Infração: 11-11-2015

Autuado: Silvia Maria de Paula Silva - CPF: 14266556810

Data da Sessão: 7/1/2016

A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim

Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental

Decisão sobre as sanções administrativas: Advertência - Manutenção - Apreensão de bens ou animais - Manutenção

Houve conciliação? Sim

Observações: Formalizado o Atendimento Ambiental. O Atendimento Ambiental foi prorrogado para data posterior aos 40 dias previstos no artigo 7º do Decreto Estadual 60.342/2014 em razão da indisponibilidade de agenda. Convalida-se a lavratura do AIA quanto ao registro de testemunhas nos termos do artigo 81 do Res. SMA 48/2014, confirmando o ato nos termos do Artigo 8º do Decreto Estadual 60.342/2014.

Ponto de Atendimento: São José do Rio Preto

Auto de Infração Ambiental 328502

Data da Infração: 11-11-2015

Autuado: Aparecida Pereira - CPF: 136.755.748-81

Data da Sessão: 7/1/2016

A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim

Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental

Decisão sobre as sanções administrativas: Advertência - Manutenção - Apreensão de bens ou animais - Manutenção

Houve conciliação? Sim

Observações: Formalizado o Atendimento Ambiental. O Atendimento Ambiental foi prorrogado para data posterior aos 40 dias previstos no artigo 7º do Decreto Estadual 60.342/2014 em razão da indisponibilidade de agenda. Convalida-se a lavratura do AIA quanto ao registro de testemunhas nos termos do artigo 81 do Res. SMA 48/2014, confirmando o ato nos termos do Artigo 8º do Decreto Estadual 60.342/2014.

(Multas)

Nos termos do artigo 12 do Decreto Estadual 60.342/2014, segue a relação de Autos de Infração Ambiental avaliados no Atendimento Ambiental.

Ponto de Atendimento: São José do Rio Preto

Auto de Infração Ambiental 328504

Data da Infração: 13-11-2015

Autuado: Carlos José Santana - CPF: 386.720.548-57

Data da Sessão: 7/1/2016

A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim

Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental

Decisão sobre as sanções administrativas: Advertência - Manutenção - Apreensão de bens ou animais - Manutenção

Houve conciliação? Sim

Observações: Formalizado o Atendimento Ambiental. O Atendimento Ambiental foi prorrogado para data posterior aos 40 dias previstos no artigo 7º do Decreto Estadual 60.342/2014 em razão da indisponibilidade de agenda. Convalida-se a lavratura do AIA quanto ao registro de testemunhas nos termos do artigo 81 do Res. SMA 48/2014, confirmando o ato nos termos do Artigo 8º do Decreto Estadual 60.342/2014.

(Multas)

Nos termos do artigo 12 do Decreto Estadual 60.342/2014, segue a relação de Autos de Infração Ambiental avaliados no Atendimento Ambiental.

Ponto de Atendimento: São José do Rio Preto

Auto de Infração Ambiental 328503

Data da Infração: 13-11-2015

Autuado: SANTA LUIZA AGROPECUÁRIA LTDA - CPF: 51.022.317/0002-40

Data da Sessão: 7/1/2015

A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim

Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental

Decisão sobre as sanções administrativas: Advertência - Manutenção - Apreensão de bens ou animais - Manutenção

Houve conciliação? Sim

Observações: Formalizado o Atendimento Ambiental. O Atendimento Ambiental foi prorrogado para data posterior aos 40 dias previstos no artigo 7º do Decreto Estadual 60.342/2014 em razão da indisponibilidade de agenda. Convalida-se a lavratura do AIA quanto ao registro de testemunhas nos termos do artigo 81 do Res. SMA 48/2014, confirmando o ato nos termos do Artigo 8º do Decreto Estadual 60.342/2014.

(Pontos de Atendimento: São José do Rio Preto)

Auto de Infração Ambiental 320728

Data da Infração: 2/10/2015

Autuado: SANTA LUIZA AGROPECUÁRIA LTDA - CPF: 51.022.317/0002-40

Data da Sessão: 7/1/2015

A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim

Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental

Decisão sobre as sanções administrativas: Advertência - Manutenção - Apreensão de bens ou animais - Manutenção

Houve conciliação? Sim

Observações: Formalizado o Atendimento Ambiental. O Atendimento Ambiental foi prorrogado para data posterior aos 40 dias previstos no artigo 7º do Decreto Estadual 60.342/2014 em razão da indisponibilidade de agenda. Convalida-se a lavratura do AIA quanto ao registro de testemunhas nos termos do artigo 81 do Res. SMA 48/2014, confirmando o ato nos termos do Artigo 8º do Decreto Estadual 60.342/2014.

(Pontos de Atendimento: São José do Rio Preto)

Auto de Infração Ambiental 320728

Data da Infração: 2/10/2015

Autuado: SANTA LUIZA AGROPECUÁRIA LTDA - CPF: 51.022.317/0002-40

Data da Sessão: 7/1/2015

A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim

Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental

Decisão sobre as sanções administrativas: Advertência - Manutenção - Apreensão de bens ou animais - Manutenção

Houve conciliação? Sim

Observações: Formalizado o Atendimento Ambiental. O Atendimento Ambiental foi prorrogado para data posterior aos 40 dias previstos no artigo 7º do Decreto Estadual 60.342/2014 em razão da indisponibilidade de agenda. Convalida-se a lavratura do AIA quanto ao registro de testemunhas nos termos do artigo 81 do Res. SMA 48/2014, confirmando o ato nos termos do Artigo 8º do Decreto Estadual 60.342/2014.

(Pontos de Atendimento: São José do Rio Preto)

Auto de Infração Ambiental 320728

Data da Infração: 2/10/2015

Autuado: SANTA LUIZA AGROPECUÁRIA LTDA - CPF: 51.022.317/0002-40

Data da Sessão: 7/1/2015

A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim

Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental

Decisão sobre as sanções administrativas: Advertência - Manutenção - Apreensão de bens ou animais - Manutenção

Houve conciliação? Sim

Observações: Formalizado o Atendimento Ambiental. O Atendimento Ambiental foi prorrogado para data posterior aos 40 dias previstos no artigo 7º do Decreto Estadual 60.342/2014 em razão da indisponibilidade de agenda. Convalida-se a lavratura do AIA quanto ao registro de testemunhas nos termos do artigo 81 do Res. SMA 48/2014, confirmando o ato nos termos do Artigo 8º do Decreto Estadual 60.342/2014.

(Pontos de Atendimento: São José do Rio Preto)

Auto de Infração Ambiental 320728

Data da Infração: 2/10/2015

Autuado: SANTA LUIZA AGROPECUÁRIA LTDA - CPF: 51.022.317/0002-40

Data da Sessão: 7/1/2015

A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim

Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental

Decisão sobre as sanções administrativas: Advertência - Manutenção - Apreensão de bens ou animais - Manutenção

Houve conciliação? Sim

Observações: Formalizado o Atendimento Ambiental. O Atendimento Ambiental foi prorrogado para data posterior aos 40 dias previstos no artigo 7º do Decreto Estadual 60.342/2014 em razão da indisponibilidade de agenda. Convalida-se a lavratura do AIA quanto ao registro de testemunhas nos termos do artigo 81 do Res. SMA 48/2014, confirmando o ato nos termos do Artigo 8º do Decreto Estadual 60.342/2014.

(Pontos de Atendimento: São José do Rio Preto)

Auto de Infração Ambiental 320728

Data da Infração: 2/10/2015

Autuado: SANTA LUIZA AGROPECUÁRIA LTDA - CPF: 51.022.317/0002-40

Data da Sessão: 7/1/2015

A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim

Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração